



## RESOLUÇÃO SEI Nº 7369141/2020 - SAS.UAC

Joinville, 14 de outubro de 2020.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterado pelas Leis nº 3.725 de 02 de julho de 1998 e Lei 8.675 de 22 de março de 2019.

## RESOLUÇÃO n.º 20/2020 - CMDCA

*Estabelece o Fluxo de Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei nº 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal nº 3.725/1998), considerando:

- Que cabe a este Conselho a deliberação e controles das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes

- O isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, que afetou a sociedade como um todo, principalmente a continuidade das aulas escolares;

- A importância do monitoramento, controle e eficaz ação junto aos estudantes da Rede Municipal de Educação, durante a pandemia, no que se refere às atividades não presenciais;

- A solicitação, junto à Secretaria de Educação, na Coordenação de Programas e Projetos, para apresentação do Fluxo atualizado da Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais

- Considerando a análise e aprovação do Fluxo atualizado por parte da Câmara Setorial Conjunta de Diagnóstico Social e Políticas Básicas, na reunião do dia 07/10/2020, às 10h.

- A apresentação do Fluxo, pelas representantes da Secretaria de Educação, na Reunião Ordinária de 08/10/2020

- A deliberação e aprovação do Fluxo apresentado em Reunião Ordinária do dia 08/10/2020.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Fluxo da Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais (7315770), o qual integra esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**  
**Presidente do CMDCA**



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7369141** e o código CRC **D5E1C73C**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.145267-0

7369141v11

# Secretaria de Educação

## COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Fluxo de Busca Ativa no Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais.

